



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL Nº 140 - TRE/PRE/DG/GABDG**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso XI, art. 43, do Regimento Interno do Tribunal - Resolução n.º 801, de 14.12.22, tendo em vista a aplicação das entrevistas relativas ao Processo Seletivo do curso de Publicidade e Propaganda para o Programa de Estágio deste Tribunal, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 0004390-90.2024.6.12.8000 e Edital de Abertura n.º 101, de 27 de junho de 2024, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul n.º 114, de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a relação das candidatas e dos candidatos classificados.
2. CONSIDERAR a relação supracitada como Resultado Final do Processo Seletivo.
3. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para Aceitação de Estagiários, nos termos do artigo 18 da Resolução TRE/MS n.º 825/2024 e do item 9.1 do Edital de Abertura nº 101
4. COMUNICAR que neste edital constará a relação das candidatas e dos candidatos classificados e a convocação de **aprovados para início do estágio**, obedecendo a **ordem de classificação**.

As convocações serão feitas por meio de endereço eletrônico (e-mail) ou mensagem eletrônica via whatsapp ou sítio eletrônico [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br), nessa ordem.

A candidata ou o candidato deverá responder à convocação para o início do estágio no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desistência tácita em relação à vaga.

É de responsabilidade da candidata ou do candidato manter seus dados atualizados, devendo informar eventual alteração do número

do seu telefone ou do seu e-mail por meio de comunicação a ser encaminhada para o endereço [estagio@tre-ms.jus.br](mailto:estagio@tre-ms.jus.br).

Preenchidas as vagas oferecidas, as candidatas e os candidatos remanescentes permanecerão em banco reserva até 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

As candidatas e os candidatos aprovados no município de Campo Grande foram os seguintes, por ordem de classificação:

Classificação	Tipo de vaga	Nome
1º	ampla concorrência	JULIANE DE OLIVEIRA QUADROS
2º	ampla concorrência	ALESSANDRA LUMY OKAMA
3º	ampla concorrência	ANA JÚLIA PAPA DOS SANTOS
4º	ampla concorrência	VITÓRIA MARIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA
5º	ampla concorrência	BEATRIZ BASTOS CABRAL
6º	ampla concorrência	ARTHUR CÂNDIDO NANTE OLIVEIRA
7º	ampla concorrência	ISADORA COCHO JUSTINO DE SOUZA

A candidata JULIANE DE OLIVEIRA QUADROS deverá acessar site do TRE ([www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br)) / INSTITUCIONAL / CONCURSOS E ESTÁGIOS / INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO E PROVIDÊNCIAS PARA INGRESSO e providenciar as etapas 1 e 2 dessas orientações até 2 (dois) dias úteis após publicação deste Edital, após finalizada a etapa 3, deverá comparecer na sede do TRE/MS – Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 Parque dos Poderes, setor CODES, no dia do início constante no Termo de Compromisso assinado, às 14h, para início do estágio. Será considerada a existência de 1 (uma) vaga:

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

**Desembargador Carlos Eduardo Contar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 08/08/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1689292** e o código CRC **C61EEDBA**.

---



---

0004390-90.2024.6.12.8000

1689292v2